

LUPATECH S.A.

CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

NIRE 43300028534

Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

COMUNICADO AO MERCADO**Esclarecimentos sobre Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações com garantia firme de colocação junto ao BNDES**

Caxias do Sul, 26 de Maio de 2009 – A Lupatech S.A. (Bovespa: LUPA3) (“Lupatech” ou “Companhia”), líder no Mercosul na fabricação de Válvulas Industriais e fabricante de equipamentos para o setor de Petróleo e Gás e Metalurgia, vem por meio deste prestar esclarecimentos relativos à Emissão de Debêntures Conversíveis no valor de R\$320 milhões (Debêntures), com garantia firme do BNDES, para que seus Acionistas e o mercado em geral tenham melhor compreensão dos termos e condições da operação.

Sobre a Emissão e a Estrutura das Debêntures:

A Emissão das Debêntures será privada e tem cunho estratégico para a Companhia, permitindo que o plano de crescimento dos negócios da Lupatech seja acelerado em momento extremamente atrativo para investimentos nos setores de atuação da Companhia, destacadamente *Energy Products*.

A Estrutura desenvolvida para as Debêntures visou equilibrar os interesses dos atuais Acionistas, futuros debenturistas e a Companhia, e foi elaborada e negociada por cerca de 14 meses entre a Administração da Companhia e a equipe técnica da Área de Mercado de Capitais do BNDES, que compreendendo seus termos e condições, na condição de atual acionista da Companhia, com cerca de 11,5% das ações ordinárias, negociadas na BM&F BOVESPA, e também de futuro debenturista, assegurou a colocação total das Debêntures por parte da Lupatech caso demais Acionistas optem por não subscrevê-las após a aprovação em Assembleia Geral Extraordinária marcada para o dia 01 de junho de 2009, às 11 horas na sede social da Companhia.

Principais Aspectos das Debêntures:

- 1) **Destinatários:** a colocação das Debêntures será privada e destina-se apenas aos Acionistas da Companhia que comprovarem a titularidade de suas ações em 01 de junho de 2009.
- 2) **Quantidade de Ações x Debêntures:** as Debêntures serão emitidas e ofertadas aos Acionistas proporcionalmente à participação detida por estes na data de 01 de Junho de 2009. Cada 148 Ações, aproximadamente, darão direito a subscrever 1 (uma) Debênture. Essa quantidade é a divisão da quantidade de Ações em circulação dividida por 320.000 (trezentas e vinte mil) Debêntures.
- 3) **Remuneração:** cada Debênture terá Valor Nominal Unitário de R\$1.000,00 (mil reais) e pagará remuneração anual equivalente à variação do IPCA + 6,5% até que sejam convertidas em Ações Ordinárias da Lupatech S.A. (Ações) ou até que sejam resgatadas antecipadamente pela Companhia. Para esclarecer as diferentes possibilidades, as situações futuras estão descritas abaixo:
 - a. **Havendo Conversão das Debêntures em Ações:** cada Debênture pagará remuneração anual equivalente à variação do IPCA + 6,5%. Caso haja a conversão a partir início do terceiro ano (ver item 4 – *Conversão e Preço de Conversão*), o retorno final do debenturista será equivalente à variação do IPCA + 6,5% ao ano,

adicionado da diferença entre a cotação das Ações na Bovespa na data da conversão e o Preço de Conversão das Debêntures em Ações (ver item 4 abaixo).

- b. **Não Conversão em Ações, mas com a Condição de Resgate Antecipado atingida:** cada Debênture pagará remuneração anual equivalente à variação do IPCA + 6,5%. Caso seja atingida a Condição de Resgate Antecipado das Debêntures (ver item 5 - Resgate Antecipado), será feito um sorteio pelo Agente Fiduciário para que a Companhia possa efetuar o Resgate Antecipado de certa quantidade de Debêntures; o debenturista que tiver sua(s) Debênture(s) sorteada(s) pelo Agente Fiduciário não receberá o Prêmio de Vencimento por Debênture (PVD) de R\$423,75 (quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), ou seja, o retorno final da operação será de IPCA + 6,5% anualmente, independentemente de haver ou não o Resgate Antecipado pela Companhia.
- c. **Não Conversão em Ações e sem que a Condição de Resgate Antecipado seja atingida:** cada Debênture pagará remuneração anual equivalente à variação do IPCA + 6,5%. Caso não haja conversão das Debêntures em Ações durante os 9 (nove) anos (Prazo das Debêntures), ao final do período o debenturista receberá o Principal (valor investido) + Prêmio de Vencimento por Debênture (PVD) de R\$423,75 (quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), atualizados pelo IPCA (ver item 6 - Amortização). O Prêmio de Vencimento, adicionado à remuneração de IPCA + 6,5% ao ano, amplia o retorno anual proporcionado ao debenturista para IPCA + 10%.
- 4) **Conversão e Preço de Conversão:** o mecanismo de Conversão, inédito no mercado brasileiro, foi construído de modo a trazer proteções aos atuais Acionistas, com o estabelecimento de valor mínimo para eventual diluição (Preço de Conversão mínimo de R\$17,50 + prêmio de 40% a partir do sétimo ano = R\$24,50), e de valor máximo para Conversão (Preço de Conversão máximo de R\$35,00 + prêmio de 100% no terceiro ano = R\$70,00), estabelecendo patamar de retorno atrativo para os debenturistas.

A Conversão das Debêntures em Ações só será possível a partir do terceiro ano.

- a. **Preço de Conversão (PC):** É o valor resultante da soma do Valor de Referência (PNDE) com o Prêmio Sobre Preço (PsP), conforme fórmula abaixo:

$$PC = PNDE + PsP, \text{ onde}$$

- b. **Valor de Referência (PNDE):** Será o maior valor de média móvel de cento e vinte dias corridos das Ações, calculado nos pregões na BM&F BOVESPA, até o encerramento do segundo ano de emissão das Debêntures, limitado ao máximo de R\$35,00 (trinta e cinco reais) e ao mínimo de R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos). Somente após o transcurso de dois anos é que será definido o Valor de Referência..
- c. **Prêmio Sobre Preço (PsP):** É um percentual que varia ano a ano, segundo tabela abaixo, que será adicionado ao Valor de Referência para determinar o Preço de Conversão (PC) das Debêntures em Ações em cada um dos anos, a partir do segundo ano:
- 3º ano:** 100% do Valor de Referência (PNDE)
 - 4º ano:** 85% do Valor de Referência (PNDE)
 - 5º ano:** 60% do Valor de Referência (PNDE)
 - 6º ano:** 50% do Valor de Referência (PNDE)
 - 7º ano:** 40% do Valor de Referência (PNDE)
 - 8º ano:** 40% do Valor de Referência (PNDE)

Poderá ocorrer a **Conversão voluntária pelo Debenturista**, a qualquer momento, a partir do início do terceiro ano. As Debêntures poderão ser convertidas em Ações seguindo a fórmula do

Preço de Conversão. Nesse caso, o Debenturista deverá notificar a Companhia para que esta entregue a ele no prazo de 15 (quinze) dias úteis a respectiva quantidade de novas ações, e perderá o direito a remuneração anual das Debêntures.

- 5) **Resgate Antecipado:** A Companhia, dentro de parâmetros que constam da Minuta da Escritura das Debêntures, poderá resgatar antecipadamente as Debêntures a partir do 2º ano completo, a contar da data de emissão, ou seja, após 15 de abril de 2011. Este resgate poderá acontecer, a exclusivo critério da Companhia, desde que ocorra a seguinte condição:

Quando o preço médio ponderado de 180 (cento e oitenta) dias corridos das Ações, ajustado por fator de diluição, calculado nos pregões da BM&F BOVESPA e apurados diariamente pelo agente fiduciário da Emissão Privada, for maior ou igual ao Preço de Conversão (PC) + IPCA + 14% a.a., atinge-se a condição de Resgate Antecipado.

- a. Na primeira vez que a condição de Resgate Antecipado for atingida, o Agente Fiduciário sorteará 50% das Debêntures, que a Companhia então, terá o direito de resgatar antecipadamente. O debenturista poderá optar entre:
 - i. Converter as Debêntures em Ações, pelo Preço de Conversão (PC); ou
 - ii. Manter as Debêntures, e continuar a receber a remuneração padrão de IPCA + 6,5% a.a., mas perdendo o direito ao Prêmio de Vencimento por Debênture (PVD) de R\$423,75. Nesse caso, as Debêntures serão amortizadas à razão de 47,5% do principal no 7º (sétimo) ano, 47,5% do principal no 8º (oitavo) ano e 5,0% do principal no 9º (nono) ano. A Debênture perde o direito a conversão no momento da Amortização.
 - b. Na segunda vez em que ocorrer a Condição de Resgate Antecipado, com intervalo mínimo de 180 dias para a primeira vez que essa Condição for verificada, os 50% restantes das Debêntures que ainda não tiverem sido sorteadas serão sujeitas ao Resgate Antecipado por parte da Companhia. O debenturista poderá optar entre:
 - i. Converter as Debêntures em Ações, pelo Preço de Conversão (PC); ou
 - ii. Manter as Debêntures, e continuar a receber a remuneração padrão de IPCA + 6,5% a.a., mas perdendo o direito ao Prêmio de Vencimento por Debênture (PVD) de R\$423,75 por Debênture. Nesse caso as Debêntures serão amortizadas à razão de 47,5% do principal no 7º (sétimo) ano, 47,5% do principal no 8º (oitavo) ano e 5,0% do principal no 9º (nono) ano. A Debênture perde o direito a conversão no momento da Amortização.
 - c. Depois que todas as Debêntures tiverem sido sujeitas ao Resgate Antecipado, enquanto ainda houver Debêntures em circulação (que não foram convertidas nem resgatadas antecipadamente pela Companhia), a cada vez que a Condição de Resgate Antecipado for atingida, o Agente Fiduciário sorteará metade das Debêntures em circulação que, então, se tornarão novamente passíveis de serem resgatadas antecipadamente pela Companhia.
- 6) **Amortização:** caso não ocorra o Resgate Antecipado nem a Conversão, ocorrerá a Amortização do principal das Debêntures dividida em três etapas, acrescida do Prêmio de Vencimento por Debênture (PVD) de R\$423,75 (quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), pago na última etapa, conforme abaixo:
- a. 47,5% do principal no 7º (sétimo) ano;
 - b. 47,5% do principal no 8º (oitavo) ano, e
 - c. 5,0% do principal no 9º (nono) ano + Prêmio de Vencimento de R\$423,75 por Debênture, atualizado pelo IPCA.

- 7) **Como se manifestar em caso de interesse:** após a deliberação e caso haja a aprovação da emissão das Debêntures pelos Acionistas em Assembléia Geral Extraordinária que ocorrerá em 01 de Junho de 2009, os Acionistas que comprovarem titularidade das Ações

nesta data, poderão manifestar-se pela Subscrição (“compra”) das Debêntures, na proporção do número de ações de emissão da Companhia conforme posição acionária que constar do cadastro de Acionistas da Emissora junto à Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC e/ou junto ao banco custodiante das ações de emissão da Emissora, qual seja o Banco Bradesco S.A..

A manifestação deverá ser feita pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do aviso aos Acionistas sobre o início do prazo para exercício do direito de preferência (“Aviso aos Acionistas”), em qualquer uma das seguintes agências do Agente Escriturador (Banco Itaú S.A.), onde procederão à assinatura do boletim de subscrição das Debêntures:

1. AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS - BRASÍLIA

SCS Quadra 3 – Edif. D'Angela, 30 – Bloco A, Sobreloja

Centro – Brasília/DF

CEP: 70300-500

2. AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS - BELO HORIZONTE

Av. João Pinheiro, 195 – Subsolo

Centro – Belo Horizonte/MG

CEP: 30130-180

3. AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS - CURITIBA

R. João Negrão, 65 – Sobreloja

Centro – Curitiba/PR

CEP: 80010-200

4. AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS - PORTO ALEGRE

R. Sete de Setembro, 746 – Térreo

Centro – Porto Alegre/RS

CEP: 90010-190

5. AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS - RIO DE JANEIRO

R. Sete de Setembro, 99 – Subsolo

Centro – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20050-005

6. AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS - SÃO PAULO

R. Boa Vista, 176 – 1 Subsolo

Centro - São Paulo/SP

CEP: 01092-900

7. AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS - SALVADOR

Av. Estados Unidos, 50 - 2º AND - (ED. SESQUICENTENÁRIO)

Comércio - Salvador/BA

CEP: 40020-010

Conforme mencionado no início deste Comunicado ao Mercado, o BNDES ofereceu à Companhia garantia firme de colocação das Debêntures, caso haja aprovação na AGE mas não haja interesse por parte dos demais Acionistas. Esta garantia firme do BNDES é uma forte demonstração de confiança daquela instituição na criação de valor decorrente do uso desses recursos para o desenvolvimento econômico dos negócios da Lupatech.

Por esta operação ser inédita, sem estruturas similares disponíveis no mercado, o seu entendimento pode ser comprometido. A Companhia elaborou este Comunicado ao Mercado para auxiliar seus Acionistas e o mercado em geral na tomada de decisões, mas considera de extrema importância a leitura **(i)** da escritura anexa à Proposta da Administração, protocolada junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 14 de Maio de 2009, e disponível também no website www.lupatech.com.br/ri, de onde poderão surgir interpretações distintas das apresentadas neste Comunicado ao Mercado; **(ii)** dos Demonstrativos Financeiros da

Companhia; (iii) bem como das demais informações públicas da Companhia disponíveis na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A colocação das Debêntures não será registrada na CVM nem em nenhuma outra entidade similar, por tratar-se de colocação privada. As Debêntures podem apresentar baixa liquidez no mercado secundário.

A Administração da Companhia, através de sua área de Relações com Investidores, coloca-se à inteira disposição dos Acionistas e do mercado para esclarecimentos adicionais.

Nestor Perini
Presidente do Conselho de Administração

Thiago Alonso de Oliveira
Diretor de Relações com Investidores

CONTATOS NA ÁREA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Thiago Alonso de Oliveira - CFO & IRO

Cynthia Burin - Gerente de RI

Telefone: + 55 (11) 2134-7000 ou + 55 (11) 2134-7088

Email: ri@lupatech.com.br

Sobre a Lupatech - A Lupatech S.A. possui três segmentos de negócios: *Energy Products*, *Flow Control* e *Metalurgia*. No **Segmento Energy Products** oferece produtos de alto valor agregado e serviços para a indústria de petróleo e gás, como cabos para ancoragem de plataformas em águas profundas, válvulas, equipamentos para exploração de poços, revestimentos de tubos, compressores para GNV, sensores e serviços, através das marcas "Lupatech MNA", "Lupatech CSL", "Lupatech Tecval", "Lupatech Oil Tools", "Lupatech Esferomatic", "Lupatech Oil & Gas Services", "Lupatech Tubular Services", "Lupatech Monitoring Systems", "Aspro", "Sinergás" e "Norpatagonica". No **Segmento Flow Control** possui posição de liderança no Mercosul na produção e comercialização de válvulas industriais, principalmente para as indústrias química, farmacêutica, papel e celulose e construção civil, através das marcas "Lupatech Valmicro", "Lupatech Mipel", "ValBol" e "Jefferson". No **Segmento de Metalurgia** ocupa posição de destaque no mercado internacional e especializa-se no desenvolvimento e na produção de peças, partes complexas e subconjuntos direcionados principalmente para a indústria automotiva mundial através dos processos de fundição de precisão e de injeção de aço, onde é a pioneira na América Latina. Opera, ainda, na fundição de peças em ligas metálicas com alta resistência a corrosão, voltadas para os setores de válvulas industriais e bombas, principalmente para aplicações nos processos para a indústria de petróleo e gás, através das marcas "Microinox", "Steelinject" e "Itasa".

Nós fazemos declarações sobre eventos futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base estimativas e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, estimativas ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os Acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou estimados pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Lupatech.

LUPATECH S.A.

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 89.463.822/0001-12
Company Registry (NIRE): 43300028534
Publicly-held Company – Novo Mercado

NOTICE TO THE MARKET**Details of the Convertible Debentures issuance secured by the BNDES**

Caxias do Sul, May 26th, 2009 - Lupatech S.A. (Bovespa: **LUPA3**) ("Lupatech" or "Company"), leading manufacturer of industrial valves in Mercosur and producer of equipment for the oil and gas sector and parts for the automotive chain, would like to detail the convertible debentures issuance of R\$320 million secured by the BNDES, so its shareholders and the market are able to better understand the terms and conditions of this deal.

About the Debentures Issuance:

The issuance of the Debentures will be private and is strategic to the Company, allowing its growth plan to speed up in an extremely attractive moment for investments in sectors where Lupatech is present, mainly *Energy Products*.

The structure presented seeks to balance current shareholders interests, future Debenture holders and the Company, and was developed and negotiated for more than 14 months between the Management of the Company and technical team of the BNDES, which understanding it and its terms and conditions, as shareholder of the Company with 11.5% of common shares traded in BM&F Bovespa, and also future Debenture holder, has secured the full placement for Lupatech in the case other shareholders decide not to subscribe it after the approval in the Extraordinary Shareholders Meeting to happen on June 1st, 2009, at 11 am, in the Company's Head Quarters.

Main aspects of the Debentures:

- 1) Addressees:** the placement of the Debentures will be private and if addressed only for Shareholders of the Company that can prove the ownership of their shares on June 1st, 2009.
- 2) Number of Shares x Debentures:** the Debentures will be issued and offered to Shareholders proportionally to their number of shares on June 1st, 2009. Each 148 shares (approximately) of Lupatech S.A. gives the right to 1 (one) debenture. This amount is the division of the number of Shares of Lupatech by 320,000 (three hundred and twenty thousand) Debentures.
- 3) Remuneration Interest:** each debenture will have Unit Face Value of R\$1,000.00 (one thousand reais) and will pay annual interests equivalent to 6.5% + the adjustment of the IPCA (Extended Consumer Price Index), until it is converted into Common Shares of Lupatech S.A. (Shares) or until it is redeemed in advance by the Company. To clarify the different possibilities, the future situations are detailed below:
 - a. Conversion the Debentures into Shares:** each Debenture will pay IPCA + 6.5% annually. If there is the conversion after the beginning of the third year (see *item 4 – Conversion and Conversion Price*), the final return of the Debenture holders will be IPCA + 6.5% p.a. added to the difference of the quotation of the Shares on the stock exchange and the determined Conversion Price of the Debentures into Shares (see item 4 below).
 - b. No Conversion into Shares, but reaching the Accelerated Redemption Condition:** each Debenture will pay IPCA + 6.5% annually. If the Accelerated Redemption

Condition is reached (see *item 5 – Accelerated Redemption*), the Debenture holder that has its Debentures randomly selected by the Trustee will not receive the Maturity Premium per Debenture (PVD) of R\$423.75 (four hundred twenty three reais and seventy five cents), i.e., its final return will be IPCA + 6.5% annually, not depending if there is or not Accelerated Redemption by the Company.

- c. **No Conversion into Shares and without reaching the Accelerated Redemption Condition:** each Debenture will pay IPCA + 6.5% annually. If the Debenture is not converted into Shares during the 9 (nine) years, by the end of the period the Debenture holder will receive the Notional (invested amount) + Maturity Premium per Debenture (PVD) of R\$423.75 (four hundred twenty three reais and seventy five cents), adjusted by the IPCA (see *item 6 - Amortization*). This Maturity Premium, added to the regular remuneration of IPCA + 6.5% per year, increases the annual return to the debenture holder to IPCA + 10%.

- 4) **Conversion and Conversion Price:** the Conversion mechanism, unheard of in the Brazilian market, was created to protect existing shareholders, establishing a minimum value for an eventual dilution (minimum Conversion Price of R\$17.50 + premium of 40% in the last year), and maximum value for Conversion (maximum Conversion Price of R\$35.00 + premium of 100% in the third year), establishing an attractive return to the debenture holder.

The Conversion of the Debentures into Shares will only be possible on the third year.

- a. **Conversion Price (PC):** will be defined by adding the Reference Value (PNDE) + Premium on the Price (PsP), according to the year of conversion, as below:

$$PC = PNDE + PsP, \text{ where}$$

- b. **Reference Value (PNDE):** this value will be the highest 120 days moving average of the Shares, calculated at BM&F BOVESPA, until the end of the second year of issuance of the debentures, limited to a maximum of R\$35.00 (thirty five reais) and a minimum of R\$17.50 (seventeen reais and fifty cents).. Only after two years, the Reference Value (PNDE) is defined.
- c. **Premium on the Price (PsP):** it is a percentage that changes year from year, as below, that will be added to the Reference Value (PNDE) to determine the Conversion Price (PC) in each year, after the second year:
- **3rd year:** 100% of the Reference Value (PNDE)
 - **4th year:** 85% of the Reference Value (PNDE)
 - **5th year:** 60% of the Reference Value (PNDE)
 - **6th year:** 50% of the Reference Value (PNDE)
 - **7th year:** 40% of the Reference Value (PNDE)
 - **8th year:** 40% of the Reference Value (PNDE)

The Debenture holder **may voluntarily convert the Debenture**, at any time, from the beginning of the third year. The Debentures may be converted in Shares according to the Conversion Price formula. In this case, the Debenture holder must make a conversion request to the Company. The Company is then required to deliver the Shares within no later than 15 (fifteen) business days.

- 5) **Accelerated Redemption:** the Company, according to the parameters set in the Indenture of the Debentures, can redeem in advance the Debentures, after the end of the second year, counting from the date of the placement, i.e., after April 15th, 2011. This redemption may happen, at Company's sole discretion, if the following condition is reached:

When the weighted average price of 180 (one hundred and eighty) days of the Shares, adjusted by the quotient of adjustment per dilution, at the BM&F BOVESPA, calculated daily

by the Trustee, is higher or equal to the Conversion Price (PC) + IPCA + 14% p.a., the Accelerated Redemption condition is reached.

- a. At the first time the Accelerated Redemption Condition is reached, the Trustee will randomly select 50% of the Debentures, which the Company will have the right to redeem in advance. These selected Debentures will automatically lose the right to the Maturity Premium per Debenture (PVD). In this case, the Debenture holder will have the following options:
 - i. Convert the Debenture into Shares, by the Conversion Price (PC); or
 - ii. Keep the Debenture, continuing to receive the regular remuneration of IPCA + 6.5% p.a., but losing the right to the Maturity Premium per Debenture (PVD) of R\$423.75. In this case, the Debentures will be amortized 47.5% of the notional in the 7th (seventh) year, 47.5% of the notional in the 8th (eighth) year and 5.0% of the notional in the 9th (ninth) year. The debenture loses the right to conversion at the moment of the amortization..
 - b. At the second time the Accelerated Redemption Condition is reached, with a minimum gap from the first time of 180 days, the remaining 50% of the Debentures which have not yet been selected by the Trustee may be redeemed in advance by the Company. In this case, the Debenture holder will have the following options:
 - iii. Convert the Debenture into Shares, by the Conversion Price (PC); or
 - iv. Keep the Debenture, continuing to receive the regular remuneration of IPCA + 6.5% p.a., but losing the right to the Maturity Premium per Debenture (PVD) of R\$423.75. In this case, the Debentures will be amortized 47.5% of the notional in the 7th (seventh) year, 47.5% of the notional in the 8th (eighth) year and 5.0% of the notional in the 9th (ninth) year. The debenture loses the right to conversion at the moment of the amortization..
 - c. After all Debentures have been subject to the Accelerated Redemption, as long as there are Debentures outstanding (that have not yet been converted or redeemed by the Company), each time the Accelerated Redemption Condition is reached, the Trustee shall randomly select half of the outstanding Debentures which will become subject to Accelerated Redemption again.
- 6) **Amortization:** in the case neither the Advanced Redemption or the Conversion happens, the Company will then amortize of the notional of the Debentures divided in three installments, added by the Maturity Premium per Debenture (PVD) of R\$423.75 (four hundred twenty three reais and seventy five cents), paid in the last installment, as following:
- a. 47.5% of the notional in the 7th (seventh) year
 - b. 47.5% of the notional in the 8th (eighth) year
 - c. 5.0% of the notional in the 9th (ninth) year + Maturity Premium per Debenture (PVD) of R\$423.75, adjusted by the IPCA.

- 7) **How to manifest interest:** after the approval of the placement of the Debentures in the Extraordinary General Meeting (EGM) to happen on June 1st, 2009, the Shareholders that can prove the ownership of their Shares by this date, can manifest themselves for the subscription ("purchase") of the Debentures, in the proportion of the number of Shares of the Company according to Shareholding Position in the CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia) and/or with the Custodian Bank (Banco Bradesco S.A.).

This manifest needs to be done in person, in 30 (thirty) days starting from the date of the publication of the notice to shareholders regarding the beginning of the period of preemptive right of the Shareholders ("Notice to Shareholders"), in any of the following branches of the Custodian Agent, where they shall sign the Debentures subscription list ("boletim de subscrição"):

1. AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS - BRASÍLIA

SCS Quadra 3 – Edif. D'Angela, 30 – Bloco A, Sobreloja
Centro – Brasília/DF
CEP: 70300-500

2. AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS - BELO HORIZONTE
Av. João Pinheiro, 195 – Subsolo
Centro – Belo Horizonte/MG
CEP: 30130-180

3. AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS - CURITIBA
R. João Negrão, 65 – Sobreloja
Centro – Curitiba/PR
CEP: 80010-200

4. AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS - PORTO ALEGRE
R. Sete de Setembro, 746 – Térreo
Centro – Porto Alegre/RS
CEP: 90010-190

5. AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS - RIO DE JANEIRO
R. Sete de Setembro, 99 – Subsolo
Centro – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20050-005

6. AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS - SÃO PAULO
R. Boa Vista, 176 – 1 Subsolo
Centro - São Paulo/SP
CEP: 01092-900

7. AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS - SALVADOR
Av. Estados Unidos, 50 - 2º AND - (ED. SESQUICENTENÁRIO)
Comércio - Salvador/BA
CEP: 40020-010

As mentioned in the beginning of this Notice to the Market, the BNDES offered to the Company to secure the placement of the Debentures, in the case it is approved in the EGM but other shareholders are not interested. This guarantee from BNDES is a strong demonstration of trust in the value to be created from the use of these proceeds to the economic development of Lupatech' businesses.

Since this deal is unique, with no similar structure in the Brazilian market, its understanding can be compromised. The Company has elaborated this explanation to help its shareholders and the market in decision making, but it considers extremely important the reading **(i)** of the Indenture of the Debentures attached to the Management Proposal, filled at the Comissão de Valores Mobiliários (CVM) on May 14th, 2009, and also available at the website www.lupatech.com.br/ir, where different interpretations from this Notice to the Market may occur; **(ii)** the Financial Statements of the Company; **(iii)** as well as any other public information of the Company available at the Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

The debentures placement will be private and will not be registered at the CVM and other similar entity. The debentures may present low liquidity in the secondary market.

The Management of the Company is available to shareholders and the market for additional clarifications.

Nestor Perini
President of the Board

Thiago Alonso de Oliveira
Investor Relations Director

INVESTOR RELATIONS CONTACTS

Thiago Alonso de Oliveira - CFO & IRO
Cynthia Burin - IR Manager

Telephone: + 55 (11) 2134-7000 or + 55 (11) 2134-7088

E-mail: ir@lupatech.com.br

About Lupatech - Lupatech S.A. has three business segments: *Energy Products*, *Flow Control* and *Metallurgy*. The **Energy Products Segment** offers high value-added products and services for the Oil & Gas sector, including deepwater platform anchoring ropes, valves, oil wells completion tools, tube coating, natural gas compressors, sensors and services through the "Lupatech MNA", "Lupatech CSL", "Lupatech Tecval", "Lupatech Oil Tools", "Lupatech Esferomatic", "Lupatech Oil & Gas Services", "Lupatech Tubular Services", "Lupatech Monitoring Systems", "Aspro", "Sinergás" and "Norpatagonica" brands. The **Flow Control Segment** heads the national rankings in the production and sale of industrial valves, primarily for the chemical, petrochemical, pharmaceutical, pulp and paper and construction industries, under the "Lupatech Valmicro", "Lupatech Mipel", "ValBol" and "Jefferson" brand names. The **Metallurgy Segment** is among the international leaders in the development and production of parts, complex parts and sub-assemblies, mainly for the global auto industry. It employs the precision casting and steel injection processes, techniques that it pioneered in Latin America. It also produces high-corrosion-resistant cast-alloy housings for industrial valves and pumps, chiefly for applications in the oil and gas industry under the "Microinox", "Steelinject" and "Itasa" brands.

This release contains forward-looking statements subject to risks and uncertainties. Such forward-looking statements are based on the management's beliefs and assumptions and information currently available to the Company. Forward-looking statements include information on our intentions, beliefs or current expectations, as well as on those of the Company's Board of Directors and Officers. The reservations as to forward-looking statements and information also include information on possible or presumed operating results, as well as any statements preceded, followed or including words such as "believes", "may", "will", "expects", "intends", "plans", "estimates" or similar expressions. Forward-looking statements are not performance guarantees; they involve risks, uncertainties and assumptions because they refer to future events and, therefore, depend on circumstances which may or may not occur. Future results may differ materially from those expressed or suggested by forward-looking statements. Many of the factors which will determine these results and figures are beyond Lupatech' control or prediction capacity.